



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n.

Volume (s): 1 (um)

Há processo (s) apensado (s) (X) Não () Sim

Caso sim, identificá-lo (s):

Processo n.

Interessado (s): *Campus Serra Talhada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano*

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

() **Aquisição** Solicitação nº: _____ (às fls.) (SEI)

(X) **Serviços** Solicitação nº: _____ (às fls.) (SEI)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão () Leilão (X) Pregão () Pregão com SRP

() RDC () Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

() **Dispensa** () Inexigibilidade

TIPO: Pregão presencial.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

Menor Preço: **por item** por grupo por item e grupo

Melhor Técnica Técnica e Preço

Descrição do objeto: Concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviços de cantina no *campus* Serra Talhada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Valor Estimado da contratação/aquisição: *(numérico e por extenso)*

R\$ 175,29 (cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.agu.gov.br>; tendo sido adotada a versão de Termo de Referência, modelo para pregão eletrônico serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, atualizada em 06/2021.
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes (*caso seja necessário*).

DECLARO que:

Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.

Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

Edital **Contrato** *Termo de Referência*

Outros: _____



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item alterado):

Introdução: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Introdução: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 2.1: Alteração do limite de prorrogação contratual, pois, por se tratar de uma concessão onerosa, não obrigatoriamente seguirá os termos do artigo 57 da Lei 8666/93.

Subcláusula 3.1: Substituição da palavra contratação, pela palavra concessão.

Subcláusula 3.2: Substituição da palavra contratação, pela palavra concessão.

Subcláusula 5.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 7.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 7.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Cláusula Oitava: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Cláusula Oitava: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Subcláusula 8.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 8.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Subcláusula 10.2: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 10.3: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 10.3: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Subcláusula 11.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 11.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Subcláusula 11.2: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 11.2.2: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 12.2: Substituição da palavra contratado, pela palavra concessionária.

Subcláusula 12.3: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Subcláusula 13.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Subcláusula 14.1: Substituição da palavra contratado, pela palavra concedente.

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item incluído):

Subcláusula 1.4: Para inclusão do cardápio básico.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

() Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão (**SUPRESSÃO**) na minuta de:

() *Edital* (X) *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item suprimido):

Subcláusula 3.3: Não se adéqua ao objeto;

Cláusula Quarta: Não se adéqua ao objeto;

() Foi **incluída cláusula específica** na minuta de:

() *Edital* (x) *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Serra Talhada/PE, 04 de abril de 2022.

Elenilson Nobre Veras
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Serra Talhada



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC